

# ALVALADE

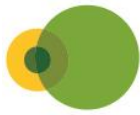
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 386/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
3. Nesse contexto foi celebrado, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, o qual tem como objetivo, entre outros, promover o desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público;
4. Assim, no âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio;
5. O objetivo desta requalificação é criar um espaço multifuncional, que corresponda às funções de lazer, estadia, recreio e produção, através da criação de áreas verdes, zonas de estadia, parque infantil, pomares e hortas pedagógicas/lúdicas;
6. A Junta de Freguesia de Alvalade promoveu, no dia 28 de outubro, uma reunião pública com a população, para dar a conhecer as suas propostas de intervenção para



um conjunto de logradouros do Bairro das Caixas, tendo estado presentes cerca de 40 pessoas na Associação de Moradores do Campo Grande, tendo na sequência sido recebidos contributos, seja no momento da apresentação, seja no período subsequente;

7. Durante todo o processo foram recebidos presencialmente dez moradores e mais de vinte cinco contributos via correio eletrónico, adicionalmente foram recebidos três jornalistas de três meios de comunicação distintos, tendo sido prestados esclarecimentos sobre a intervenção proposta e mostrado o local da intervenção no início do processo de regularização;
8. Foi iniciado o processo de limpeza e remoção de lixos e entulhos, bem como os contatos com os moradores tendentes à remoção de comum acordo das construções irregulares, sendo assim possível realizar um primeiro levantamento topográfico em janeiro do presente ano, que permitiu desenvolver a intervenção na fase de estudo prévio, comunicada a proposta a implementar, através das redes sociais e respetiva publicação no site da Junta de Freguesia de Alvalade a 8 de fevereiro, após o parecer favorável da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Os trabalhos de limpeza e remoção de entulhos, lixos e construções irregulares e de preparação prosseguiram, tendo sido necessário um segundo levantamento topográfico (realizado em junho), bem como reparados alguns dos caminhos existentes, movimentado e estabilizado taludes e contido o espaço, no total foram removidos 1.344 m<sup>2</sup> de construções irregulares (todas de comum acordo e de forma conciliadora), incluindo muros vedações coberturas entre outros, existentes em domínio público municipal, finalmente foi desenvolvido o presente projeto de execução;
10. Nas traseiras da Escola Santo António propõe-se a recuperação do que foi em tempos um espaço de estadia e recreio infantil, com a futura requalificação da Escola Básica de Santo António, está prevista uma ligação pedonal direta para esta zona, assim, será interessante integrar essa ligação e oferecer um espaço que corresponda às funções de recreio, estadia e lazer com um parque infantil como equipamentos adaptados e naturais;

11. No espaço mais a jusante é introduzida uma 'Quinta Pedagógica', ainda associado à proximidade com a escola e com o que foram as intenções dos moradores locais, e a criação de um espaço de produção, com acesso condicionado que contenha, hortas pedagógicas que possam ser inseridas no plano curricular da escola, zonas de pomar, espaços verdes arbustivos com aromáticas e plantas ornamentais;
12. Para a garantir todas as condições e funcionamento do espaço envolvente, é criado um acesso pedonal ao logradouro das traseiras da Rua Afonso Lopes Vieira com a Rua Branca Gonta Colaço lado norte, a partir da Rua João Lúcio, facilitando o acesso dos moradores deste arruamento à bolsa de estacionamento já existente;
13. Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
14. Assim, e nesta sequência a Junta de Freguesia de Alvalade de 19 de outubro de 2020, aprovou a proposta n.º 328/2020, de 14 de outubro, subscrita pelo Tesoureiro, mediante a qual aprovou a decisão de contratar por consulta prévia a Empreitada de Requalificação do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio – processo n.º 60/CPR/JFA/2020, bem como autorizou as despesas, aprovou as peças do procedimento, a composição o júri do procedimento, e as entidades a convidar;
15. Todavia, verificou-se, no citado procedimento, uma causa de não adjudicação, conforme consta do Relatório Final do Júri do Procedimento de 24 de novembro de 2020;
16. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade não pode, face ao exposto no número anterior adjudicar o procedimento Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio” - Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, pois verifica-se uma causa de não adjudicação, pelo que urge aprovar um novo procedimento para escolha de um adjudicatário que implemente na Rua João Lúcio as obras de requalificação daquela artéria.

Em face do supra exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o teor integral do Despacho n.º 518/2020, de 25 de novembro, que se anexa e que se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 2 de dezembro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira